Câmara Municipal de Serro-MG
PROTOCOLO
Nº Projeto de Lei 057/26
Data 04/11/26 Hs: 10:42
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 057/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO/MG NO VALOR DE R$ 4.764,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Quatro Reais).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 4.764,00 (Quatro Mil, setecentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.08.04.15.451.0021.3189	Contribuição – Associação Comunitária Povo Amigo da Várzea de baixo – para Aquisição de materiais destinados no calçamento de vias da Comunidade – Emenda Impositiva 010	3.3.50.41.00	100	R$ 4.764,00
	TOTAL			**R$ 4.764,00**

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.08.244.0014.3121	Contribuição – Associação Comunitária da localidade de Várzea do Rio do Peixe – Emenda Imp. 010	3.3.50.41.00	557	100	R$ 4.764,00
	Total				**R$ 4.764,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 30 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA SERRO - MG

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 057/2026 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO NO VALOR DE R$ 4.764,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)."

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 010, referente à "Contribuição – Associação Comunitária da localidade de Várzea do Rio do Peixe – Emenda Imp. 010" conforme solicitado pelo Ofício 006/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Antônio José de Oliveira Filho.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Renovo a Vossa Excelência e seus pares as expressões de meu elevado apreço e minha distinta consideração.

Atenciosamente,

Serro, 30 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

PROCURADORIA JURÍDICA SERRO - MG